



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Realização



Concurso Público nº 01/2019
Edital nº 10 – Resultado do Pedido de
Isenção de Taxa Inscrição

O Vice Prefeito Municipal no Exercício do cargo de Prefeito de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, sob a supervisão da Comissão Executiva do Concurso Público instituída pela portaria nº 6763/2019, **TORNA PÚBLICO** o resultado do pedido de isenção de inscrição do Concurso Público nº 01/2019 conforme segue:

1. Pedido de isenção de taxa de inscrição **INDEFERIDO**:

Inscrição	Candidato	Cargo	Motivo
1075	CÁSSIO LEONARDO ROCHA	MOTORISTA	As doações efetuadas pelo candidato são em quantidade menor e prazo maior ao estipulado na Lei Municipal nº 3968-2010.
1678	CLECI RODRIGUES	ATENDENTE DE CRECHE	Não apresentou os documentos exigidos através do Edital 08.
1657	FABIANA DA ROZA MELLO	TESOUREIRO	O comprovante apresentado indica 3 doações, que não correspondem em quantidade e prazo estabelecidos na Lei Municipal nº 3968-2010.
66	JAQUELINE CRISTINA BOSA	ENFERMEIRO	O comprovante apresentado não demonstra a quantidade e datas de doações.
1663	JOSIANE BALLIN	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	Apenas duas doações, nos últimos dois anos que antecedem o concurso, a Lei Municipal nº 3968-2010, prevê duas doações por ano, nos últimos dois anos, sendo assim não atende ao preceito legal.
1682	LUANA ZARTH	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	Não apresentou os documentos exigidos através do Edital 08.
1656	LUIZ CARLOS DIAS JR	OPERÁRIO	Não apresentou os documentos exigidos através do Edital 08.
1655	ROBERTA PICCINI	ATENDENTE DE CRECHE	O comprovante apresentado pela candidata não possui os dados do doador e também não atende ao determinado na Lei Municipal nº 3968-2010.
1294	VERA MACIEL RIBEIRO GARCIA	ENFERMEIRO	A candidata comprovou apenas 01 doação, o que não corresponde com o estipulado na Lei Municipal nº 3968-2010.
1666	YAGO AUGUSTO CAYE	MÉDICO VETERINÁRIO	Apresentou doações em apenas um ano, sendo que a Lei Municipal nº 3968-2010 determina duas doações por ano, nos últimos dois anos, ou seja, não uma em cada ano, ou duas no último ano, sendo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Realização



Concurso Público nº 01/2019
Edital nº 10 – Resultado do Pedido de
Isenção de Taxa Inscrição

Inscrição	Candidato	Cargo	Motivo
			assim descumpre o determinado no preceito legal.

2. Pedido de isenção de taxa de inscrição **DEFERIDO:**

Inscrição	Candidato	Cargo
795	ZORAIA APARECIDA DA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE
1292	VALDECI GARCIA	ENFERMEIRO

Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, em 10 de fevereiro de 2020.

Glauber Kunzler
**Vice Prefeito no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal**

Membros da Comissão:
Patrícia Mocelin
Adriano de Andrade Kaufmann
Verônica Bressan
Adriana D. Bergamaschi
Silvana Novello Koch